



Protocolo Nº 0061/24  
Aprovada Em 30/01/24  
Câmara Municipal de Vila Rica

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 007/2024  
DE 29 DE JANEIRO DE 2024**

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 277.688,77 (DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO LOA Nº 2.084/2023, INSERINDO META NO PLANO PLURIANUAL QUADRIÊNIO DE 2022-2025 E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE Nº 2.065/2023, EXERCÍCIO 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vila Rica aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial, mediante Decreto, por anulação parcial de dotação no Orçamento Geral do Município – LOA nº2.084/2023 – Exercício 2024, no valor de **R\$ 277.688,77 (duzentos e setenta e sete mil seiscientos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos)**, nas seguintes classificações orçamentárias:

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	VALORES
UNIDADE: 07.02 - URBANISMO E INFRAESTRUTURA	
15.451.060.REF. E AMPL. TERMINAL AERÓDROMO MUNICIPAL	
4.4.90.00.00.00.00.00.01.0500 - APLICAÇÕES DIRETAS (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS)	R\$ 277.688,77
<b>VALOR TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL</b>	<b>R\$ 277.688,77</b>

**Artigo 2º** - Para dar cobertura ao crédito especial autorizado no Artigo 1º desta Lei, serão anulados o valor de **R\$ 277.688,77 (duzentos e setenta e sete mil seiscientos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos)**, com Recursos não vinculados de impostos (Transferências de Impostos e Taxas), na forma do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial de dotação orçamentária, a seguir especificada:

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	VALORES
UNIDADE: 07.02 - URBANISMO E INFRAESTRUTURA	
26.782.064.1.063 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES	
(207) 4.4.90.00.00.00.00.00.01.0500-APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 277.688,77
<b>VALOR TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL</b>	<b>R\$ 277.688,77</b>



**Artigo 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a inserir meta na Lei 1.853/2021 - Plano Plurianual Quadriênio de 2022/2025 e na Lei 2.065/2023, Lei de Diretrizes Orçamentária, Exercício de 2024.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 2024.

  
**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal  
Gestão 2021/2024

Protocolo Nº	006/24
Entrada Em	30 / 01 / 24
Câmara Municipal de Vila Rica	



## MENSAGEM AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 007/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente, Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei nº 007/2024, que ora encaminhamos para apreciação, dispõe sobre *“Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 277.688,77 (duzentos e setenta e sete mil seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos) no Orçamento Geral do Município LOA nº 2.084/2023, Inserindo Meta no Plano Plurianual Quadriênio de 2022-2025 e Lei de Diretrizes Orçamentárias de nº 2.065/2023, Exercício 2024 e dá Outras Providências.”*

A proposta de abertura de Crédito Adicional Especial, que ora solicitamos tem como finalidade reformar o terminal do aeródromo municipal, tendo em vista a pavimentação da pista de pouso e decolagem, pista de taxiway e pátio de estacionamento de aeronaves, obras estas realizadas através do Termo de Convênio 2041/2022 firmando com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística-SINFRA.

Oportunamente informo ainda que a reforma do terminal será custeada com recursos próprios no valor de R\$ 377.688,77 (trezentos e setenta e sete mil seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos), em 2023 executou-se o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), restando para 2024 o valor da presente propositura.

A melhoria no Aeródromo lastreia-se na necessidade de ampliação do acesso da população ao transporte aéreo, através da dotação de adequada e compatível infraestrutura aeroportuária, que permita redução dos custos operacionais e maior abrangência da malha aérea.

Vale também ressaltar a importância desse modal de transporte para o desenvolvimento econômico e social. Aeroportos adequados permitem a aceleração do desenvolvimento econômico e social, além de permitir a aceleração do desenvolvimento regional, ampliando as relações exteriores e dinamizam a economia.

A pavimentação da pista de pouso e decolagem do aeródromo, além de aferir maior segurança aos usuários, é fundamental para a redução de gastos com manutenções periódicas na pista por parte do governo municipal, responsável pela gestão aeroportuária, também é peça chave como atrativo para novas empresas de linhas aéreas comerciais, contribuindo assim para o desenvolvimento local.

A construção da cerca de alambrado em todo o perímetro do aeródromo, tem por objetivo a proteção da área aeroportuária da entrada de pessoas não autorizadas bem como também de animais, que possam vir a causar acidentes na pista de pouso / decolagem das aeronaves.



Reitero à Vossas Excelências votos de respeito e apreço a essa Egrégia Câmara Municipal e solicito a aprovação do presente Projeto.

Respeitosamente,

Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 2024.

  
**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal  
Gestão 2021/2024